



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 131 DE 8 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta dos Procedimentos Administrativos nos 19.00.4008.0010713/2019-46 e 19.00.4008.0008737/2020-45, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a pedido, a [Portaria CNMP-PRESI nº 228, de 03 de dezembro de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de julho de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS